



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Escola do Poder Judiciário

### EDITAL Nº 39/2023

O Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o seminário de "**Seminário Diálogos sobre Políticas Judiciárias TJAC/CNJ**", conforme as regras a seguir.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Formação:** Seminário Diálogos sobre Políticas Judiciárias TJAC/CNJ.
- 1.2. **Modalidade:** Presencial.
- 1.3. **Carga horária:** 4 h/a.
- 1.4. **Realização:** 13 de julho de 2023.
- 1.5. **Local de realização:** Plenário do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Acre.
- 1.6. **Inscrições:** de 3 a 11 de julho de 2023.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-Alvo Prioritário:** Magistradas(os), diretores de secretaria e assessores de magistradas(os) do Poder Judiciário do Acre.
- 2.1.1 **Público-Alvo Remanescente:** Servidoras(es) do Poder Judiciário do Acre.
- 2.2 **Número de Vagas:** 120.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Pré-requisitos:
  - 3.1.1. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante lista de frequência no evento.
- 3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.
- 4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.
- 4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

#### 5. EMENTA

**Tema:** "Acesso à Justiça e Desjudicialização"

**Palestrante:** Min. Luís Felipe Salomão (Corregedor Nacional de Justiça e Ministro do Superior Tribunal de Justiça).

**Tema:** Cooperação entre as instituições para o combate ao crime organizado.

**Conselheiro** João Paulo Santos Schoucair

**Tema:** Importância da colaboração entre OAB e o Poder Judiciário para enfrentamento da litigância predatória.

**Conselheiro** Marcello Terto e Silva

**Tema:** Política de tratamento adequado de conflito: desafios e conquistas.

**Conselheiro** Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

**Tema:** Desafios na realização da audiência de custódia em plantões, frente à extensão territorial dos estados.

**Conselheiro** Mauro Pereira Martins

**Tema:** A importância de uma agenda voltada para os direitos humanos no âmbito do Poder Judiciário.

**Conselheiro** Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia

**Tema:** Magistrados e Magistradas com deficiência: os desafios institucionais a serem enfrentados.

**Conselheiro** Sidney Pessoa Madruga

##### 5.1 PALESTRANTES

**LUÍS FELIPE SALOMÃO**

Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Corregedor Nacional de Justiça. Foi Promotor de Justiça, Juiz de Direito e Desembargador. É professor Emérito da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro e da Escola Paulista da Magistratura. Professor honoris causa da Escola Superior da Advocacia - RJ. É professor universitário, autor de diversos artigos e livros jurídicos, além de palestrante no Brasil e no Exterior.

#### **MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES**

Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça Mestrando em Direito Constitucional – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP. Pós-Graduando/MBA em Gestão Empresarial, pela Fundação Getúlio Vargas/RJ. Pós-graduado em Direito Público, pela Faculdade Integrada de Pernambuco – FAPIPE em 2003. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Acre em 1999.

#### **JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**

Promotor de Justiça do Ministério Público; Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Segurança Pública, Justiça e Cidadania – Agosto 2019; Pós-Graduação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Ciências Criminais – outubro 2008 Graduado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Direito – Novembro 2002; Harvard Kennedy School, Boston, EUA – A better use of our courts: debates on plea bargaining and anticorruption practices – Abril 2019; Università Degli Studi di Roma Tor Vergata, Roma Itáli – Lotta al crimine organizzato – Maio 2015; American University, Washington DC, EUA – Seminar oh High Legal Capacity for Judges – Novembro 2013.

#### **MARCELLO TERTO E SILVA**

Conselheiro do CNJ, procurador do Estado de Goiás, Advogado, PósGraduação *latu sensu* em Advocacia Pública – Instituto para o Desenvolvimento Democrático (IDDE) – Belo Horizonte/MG. IGC- *Ius Gentium Conimbrigae* – Centro de Direitos Humano da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra | Portugal – AVM Faculdade Integrada (2014) Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Civil e Processual Civil – Grupo Atame – Goiânia/GO (2009) Pós-Graduação *latu sensu* “Ordem Jurídica e Ministério Público” – Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (FESMPDFT) – Brasília/DF (2002). Centro de Ensino Unificado de Brasília – Faculdade de Direito – Brasília/DF (1995 – 1999).

#### **MÁRIO HENRIQUE AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA**

Graduado em Direito Mestrando em políticas públicas pela ISCSP Universidade de Lisboa Mestrando em hermenêutica jurídica IDP Brasília Pós-graduado em filosofia do direito puc-mg Pós-graduando em direito público e direito processual pela PUC-MG.

#### **MAURO PEREIRA MARTINS**

Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá, com dissertação defendida em 17/12/2004 sob o título “A posse na perspectiva do direito civil constitucional” – 2005 Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ – 1990.

#### **SIDNEY PESSOA MADRUGA**

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) –1988. Mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) – 2004 (dissertação aprovada com nota máxima e louvor) Mestre em Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento pela Universidad Pablo de Olavide, em Sevilha, na Espanha – 2009 Doutor em Direitos Humanos pela Universidad Pablo de Olavide, em Sevilha, na Espanha – 2011 (tese aprovada com nota máxima na Comunidade Europeia, sobresaliente cum laude, e diploma revalidado no Brasil perante a UFBA.

### **6. DA CERTIFICAÇÃO**

6.1. Terá direito ao certificado de participação no seminário o aluno devidamente matriculado na ação educacional e que participe da carga horária total do evento.

6.2. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

#### **6.3. Avaliação de Reação**

Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao seminário.

### **7. DA METODOLOGIA**

7.1. O seminário será presencial e contará com a participação de sete debatedores, cada um terá um tempo para exposição do tema, em seguida os participante debaterão o tema propsto.

### **8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO SEMINÁRIO**

8.1. Tratando-se de atividade a ser realizada presencial, a ESJUD fará a aferição da presença por meio da confirmação durante o evento.

### **9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

9.1 O curso não afetará o orçamento da ESJUD, trata-se de uma evento contratado pela Presidência do Tribunal de Justiça e executado através da Escola do Poder Judiciário.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição do curso no Sistema.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

10.7. O evento será transmitido no Google Meet, para os inscritos que excedem a capacidade de vagas. Eles serão incluídos num grupo de WhatsApp e receberão o *link* de transmissão duas horas antes do evento. Para receberem a certificação, devem ter sua inscrição aceita pela Escola do Poder Judiciário do Acre, participar integralmente da carga horária do evento, assinar a lista de presença e participar da avaliação de reação.

### Anexo I

#### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
Em 03 de julho de 2023.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 3 a 11 de julho de 2023.	Das 8h do dia 3 de julho até às 23h59min do dia 11 de julho de 2023.	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições
13 de julho de 2023.	Presencial - Início às 14h	Plenário do Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Acre	Seminário



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 30/06/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1508453** e o código CRC **0B394359**.